

OF/CMSM/RB Nº 068/2025

São Mateus-ES, 07 de maio de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 12/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL BARBOZA GONCALVES**
Data: 07/05/2025 17:25:19 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS



DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasao.mateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com
Autenticar documento em <https://camarasao.mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 031/2025

São Mateus-ES, 07 de maio de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **12/05/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Calçamento da Rua Pinheiros Bairro Guriri Lado Sul

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o calçamento da Rua Pinheiros, localizada no bairro Guriri, lado Sul, neste município. Tal medida é de extrema importância para atender às necessidades básicas dos moradores da região, que há tempos sofrem com a falta de infraestrutura adequada.

Atualmente, a Rua Pinheiros encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, quando a via se torna de difícil acesso devido à formação de lama e buracos. No período de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde e o bem-estar dos residentes, afetando principalmente crianças e idosos.

O calçamento da via trará benefícios diretos à população, como melhoria na qualidade de vida, valorização dos imóveis, incentivo ao comércio local e maior segurança para motoristas e pedestres. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável do bairro Guriri, lado Sul, que tem apresentado crescimento populacional constante.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo municipal tome as providências necessárias.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 032/2025

São Mateus-ES, 07 de maio de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **12/05/2025**:

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Aquisição de uma Balsa de Transporte Veicular para Barra Nova

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a aquisição de uma balsa de transporte veicular para atender a comunidade de Barra Nova Norte e Sul, neste município.

A falta de uma ligação fluvial eficiente entre as duas regiões obriga moradores, comerciantes e turistas a realizarem deslocamentos longos e cansativos por estrada, o que gera aumento de custos, perda de tempo e impactos negativos no desenvolvimento local. Atualmente, o percurso terrestre representa um desafio à mobilidade urbana e rural, limitando o acesso a serviços básicos, prejudicando o escoamento da produção local e desestimulando o turismo, que é uma das vocações da região.

A implantação de uma balsa destinada ao transporte de veículos proporcionará uma redução significativa no tempo de deslocamento, fomentará o crescimento econômico, facilitará o acesso a serviços de saúde, educação e comércio, além de fortalecer o turismo, gerando empregos e renda para a comunidade.



Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta indicação, a fim de que o Poder Executivo municipal tome as providências necessárias, considerando a importância da mobilidade para o desenvolvimento sustentável de Barra Nova Norte e Sul e o bem-estar de seus habitantes e visitantes.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003300370037003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em 07/05/2025 17:29
Checksum: **76FEBE9B12565E5B71C720332189CECDBC01A88EEF12D1354E4190840D406B2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003300370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.